



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDP BRASIL ANUNCIA INÍCIO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DO SEGUNDO GRUPO DE PECÉM I

Lisboa, 10 de Maio de 2013: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP – Energias do Brasil, S.A. (“EDP Brasil”), subsidiária do Grupo para o mercado de electricidade Brasileiro, cotada na Bolsa de Valores de São Paulo e detida em 51,0%, comunicou hoje ao mercado que a central termoelétrica Porto de Pecém I, uma parceria 50%/50% entre a EDP Brasil e a MPX Energia, S.A., recebeu autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para iniciar a operação comercial do segundo grupo, com capacidade instalada de 360 MW.

De referir que o segundo grupo de Pecém I grupo iniciou o fornecimento de energia eléctrica, em carácter de testes, ao Sistema Interligado Nacional no dia 20 de Fevereiro de 2013, sendo remunerado pelo Preço de Liquidação das Diferenças sobre a energia produzida.

Com a aprovação da Declaração de Operação Comercial, o segundo grupo passa a ser remunerado segundo os termos do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado assegurado no leilão de energia A-5 de 2007.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt